



CAGEPA

CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba
GRAP - Gerência Regional do Alto Piranhas
STAP - Subgerência de Tratamento e Controle de Qualidade
BOLETIM DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS

BOLETIM Nº
02 / 2011
EXPEDIDO PARA:
CONSOR CONSTR

PROTOCOLO DA AMOSTRA

REMETENTE: CONSOR CONSTR ÁGUAS DO SÃO FCO
PROCEDÊNCIA: Água tratada pela ETA local
MANANCIAL: Superficial
APRESENTAÇÃO: garrafas pet 600 ml e frascos plásticos esterelizados para análise bacteriológica
QUÍMICO / LABORATORISTA: Lourran Douglas Sobeira Cruz
CLORO REDIDUAL: 1,5

MUNICÍPIO: São José de Piranhas
COLETADOR: Lourran Douglas Sobeira Cruz
PONTO DE COLETA: Reservatório Anterior ao tratamento da firma e sem tampa de proteção
DATA E HORA COLETA: 23/03/2011 às 11:40h
DATA E HORA ANÁLISE: 23/03/2011 às 15:40h

Resultados da Análise Físico-Química			
PARÂMETRO	UNIDADE	VALORES AMOSTRA	Valores Permissíveis para Água Potável, conforme Portaria 518/04 do Ministério da Saúde
Aspecto In Natura	Qualitativo	LÍMPIDO	LÍMPIDO
Odor a Frio	Qualitativo	Não Objetável	NÃO OBJETÁVEL
Cor Aparente	u. C.	1,0	MÁXIMO 15
Turbidez	NTU	0,3	MÁXIMO 5
pH	-	7,7	ENTRE 6,0 E 9,5

Resultados da Análise Bacteriológica			
PARÂMETRO	UNIDADE	VALORES AMOSTRA	Valores Permissíveis para Água Potável, conforme Portaria nº 518/04 do Ministério
Coliformes Totais	-	Ausente	Ausência em 100 mL
E. Coli (C. Fecais)	-	Ausente	Ausência em 100 mL

Método: COLILERT

PARECER TÉCNICO:

A AMOSTRA EM QUESTAO, APRESENTA CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE POTABILIDADE ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 518 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Este parecer limita-se a análise em questão, não podendo o mesmo ser reproduzido por completo ou parcialmente sem a prévia autorização do escrevente, nem utilizado para fins comerciais.

QUÍMICO RESPONSÁVEL

Cia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA
Regional do Alto Piranhas

Alberto Magno Medeiros Dantas
SUBGERENTE DE TRAT. E CONT. DE QUALIDADE

CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
R. Anacleto de Sousa, 70 - Jardim Oásis - Cajazeiras
Fone: (83) 3531.3330 - Fax: (83) 3531.4161